



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO NO
ANO DE DOIS MIL E VINTE**

1 Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se
2 virtualmente o Comitê de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido –
3 UFERSA, por meio do aplicativo *google meet*, sob a Presidência do Pró-Reitor de
4 Graduação, **Rodrigo Nogueira de Codes**. Estiveram presentes os membros: **Rodrigo**
5 **Nogueira de Codes, Celeneh Rocha de Castro, Kyteria Sabina Lopes de Figueredo,**
6 **Lázaro Fabrício França de Souza, Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros,**
7 **Manoel Reginaldo Fernandes, Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante,**
8 **Melquisedeque de Oliveira Fernandes, Vinícius Gomes de Castro, Kleber Formiga**
9 **Miranda e José Erimar dos Santos.** Membros com faltas justificadas: **Daniel**
10 **Faustino Lacerda de Souza.** Verificada a existência de quórum legal, o presidente do
11 Comitê, **Rodrigo Nogueira de Codes** leu os seguintes pontos de **PAUTA: Primeiro**
12 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre o Parecer do Relator Conselheiro Manoel
13 Quirino referente à minuta de resolução que trata da oferta opcional de componentes
14 curriculares em Período Suplementar Excepcional durante suspensão emergencial do
15 calendário acadêmico 2020.1 da graduação em função da pandemia de COVID-19;
16 **Segundo ponto:** Outras ocorrências. **Rodrigo Nogueira de Codes** explicou que em
17 reunião extraordinária não tem outras ocorrências. Não houve nenhuma manifestação
18 contrária e posta em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida
19 explicou sobre a proposta de minuta de resolução sobre o semestre excepcional, dizendo
20 que algumas universidades retomaram o semestre interrompido, mas a Ufersa, devido a
21 vários fatores, não achou viável a retomada do calendário de 2020.1. Nesse sentido,
22 resolveram fazer uma consulta online aos discentes e docentes sobre a possibilidade de
23 oferta de disciplinas de forma remota e houve a participação de cerca de três mil
24 discentes e sessenta por cento dos docentes. Fez uma explanação sobre os resultados da
25 pesquisa, mostrando os percentuais respondidos. Baseada nos resultados, a gestão
26 resolveu não retomar o calendário 2020.1 de forma remota. Procurou-se então algumas
27 alternativas para minimizar os danos de todo o tempo sem poder retomar o calendário
28 normal com aulas presenciais, entre elas a proposta do período suplementar opcional.
29 Em seguida foi realizada uma reunião virtual com chefes de departamentos, diretores de
30 centros e coordenadores de cursos de graduação para apresentar a proposta de minuta de
31 resolução sobre o semestre suplementar excepcional. A proposta é de ofertar
32 excepcionalmente e opcionalmente componentes curriculares que podem ser a distância
33 ou com outras ferramentas. Existe a possibilidade de realizar o período suplementar a
34 exemplo das turmas de férias, mas isso será opcional, tanto para docentes quanto para
35 discentes. Existe também a possibilidade dos auxílios permanência que foram suspensos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

36 poderem ser retomados com esse período suplementar. Em resumo, essa reunião se
37 propõe a análise da minuta que já foi analisada pelo relator do Consepe, Manoel Quirino
38 da Silva Júnior. **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante** disse que já fizeram uma
39 reunião de departamento sobre essa minuta e surgiu a proposta de disponibilizarem
40 material para os discentes que não têm acesso à internet. Outra questão é em relação a
41 carga horária, se o trabalho que o aluno realiza contará como carga horária da disciplina.
42 **Rodrigo Nogueira de Codes** respondeu que as atividades podem ser síncronas ou
43 assíncronas, que vai depender do docente como irá contabilizar sua carga horária, vai
44 ficar a cargo de cada docente. A proposta é que sejam doze horas semanais para cada
45 sessenta horas. Em relação a possibilidade de passar as atividades para o aluno também
46 pode ser feita, a exemplo do que já acontece com o exercício domiciliar. **José Erimar**
47 **dos Santos** concordou com **Rodrigo Nogueira de Codes** e disse que será dessa forma.
48 **Celeneh Rocha de Castro** perguntou como seria esse envio das atividades ao aluno
49 offline. **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante** disse que seria gravado em *pendrive*
50 e a universidade encontraria uma forma desse material chegar ao aluno. Seria como um
51 curso por correspondência. **Vinicius Gomes de Castro** questionou como o aluno que
52 não tem computador, só tem celular, caso haja trabalho, como ele poderá fazer?
53 Perguntou também se no plano de ensino já conterà os equipamentos aos quais o aluno
54 terá que ter acesso para fazer a disciplina porque dessa forma ele poderá escolher qual
55 disciplina ele poderá fazer. **Rodrigo Nogueira de Codes** disse que é bem pertinente
56 essa questão e que esse plano de ensino deverá sim conter essa informação. **José**
57 **Erimar dos Santos** disse que o modelo do plano de ensino não conterà esses detalhes
58 porque esse detalhamento partirá de cada docente, mas que o setor pedagógico dará
59 suporte a esse respeito. **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** sugeriu que as próximas
60 reuniões do Comitê fossem feitas pelo google meet e não por videoconferência. Sugeriu
61 que no caso de o aluno não ter um computador poderia fazer a atividade e tirar uma foto
62 para enviar. Que esses detalhes podem ser resolvidos por cada docente com seus
63 discentes. Em relação a proposta de **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante**, de
64 atividades por correspondência, não era a favor porque não seria recomendável o uso de
65 transporte, mas se solidarizava com os que não podem. Outra questão é que na minuta
66 não deve poder haver aula experimental, isso deve ficar claro porque se não estiver o
67 docente pode utilizar isso. Sugere que o plano de ensino seja o plano de curso como já
68 acontece no Sigaa. Sugere também que a Prograd faça um calendário e que seja feito
69 como já é normalmente para que seja facilitado. **Rodrigo Nogueira de Codes** explicou
70 que a proposta do edital é com o objetivo de publicizar para que todos tenham acesso à
71 informação. **Kleber Formiga Miranda** disse que acredita que devia ser aberto apenas
72 para os discentes que estão com algum tipo de retenção porque quando retomar o
73 calendário pode ser complicado para algumas disciplinas não ter mais nenhum aluno.
74 Em sua opinião deveria ser apenas para essas disciplinas com caráter de férias e se
75 forem para disciplinas normais como se daria essa problemática. **Rodrigo Nogueira de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

76 **Codes** explicou que não haverá oferta de disciplinas práticas e de laboratório. Em
77 relação as disciplinas ficarão a critério dos docentes, porque eles são quem vão decidir
78 que disciplinas irão ofertar e qual o número de vagas. Se houver possibilidade de
79 consultar os alunos, melhor ainda. Em seguida colocou em votação o relatório de
80 Manoel Quirino da Silva Júnior que foi aprovado por unanimidade. Colocou em seguida
81 a minuta para discussão. **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** disse que ficou na
82 dúvida porque a oferta prevê cinco semanas e se o retorno só se dê em novembro ou
83 dezembro, como seria? Sugere que haja um adendo para que se a pandemia demorasse
84 mais pudessem ser ofertadas mais disciplinas e não determinasse o número de
85 disciplinas, porque nesse caso poderiam ser ofertadas. **Rodrigo Nogueira de Codes**
86 disse que a ideia é que se houver necessidade poderá se abrir um novo período, porque a
87 resolução estaria em vigor ainda. Perguntou a **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo**
88 qual seria a proposta para o preâmbulo para que contivesse essa questão. Ela propôs o
89 seguinte: “Dispõe sobre a implementação de um Período Suplementar para a oferta
90 opcional de componentes curriculares durante a suspensão emergencial do calendário
91 acadêmico 2020.1 da graduação na Universidade Federal Rural do Semi-Árido
92 (UFERSA) em função da pandemia do COVID-19”. **Maria de Lourdes Fernandes de**
93 **Medeiros** disse que acredita que o preâmbulo já deixa claro que isso será durante a
94 suspensão do calendário. **Kleber Formiga Miranda** sugeriu que essa informação
95 poderia estar contida no artigo seis. **Rodrigo Nogueira de Codes** pôs em votação a
96 proposta do relator e a proposta de **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo**. **Kytéria**
97 **Sabina Lopes de Figueredo** pediu a palavra para explicar que a sua proposta é que a
98 minuta seja de oferta do período suplementar e não apenas dos componentes. O
99 resultado da votação foram sete votos favoráveis a proposta do relator e um contrário.
100 **Rodrigo Nogueira de Codes** leu o artigo primeiro e **Joselito Medeiros de Freitas**
101 **Cavalcante** sugeriu que colocasse no plural “períodos suplementares excepcionais”.
102 **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** disse que não acreditava que seriam vários
103 períodos, mas sim várias ofertas, ou seja, seriam várias ofertas dentro de um mesmo
104 período. **José Erimar dos Santos** falou que o plural pode comprometer a proposta.
105 **Rodrigo Nogueira de Codes** concordou com a professora **Kytéria Sabina Lopes de**
106 **Figueredo**. No artigo segundo não houve nenhuma sugestão de alteração. No artigo
107 terceiro **Kleber Formiga Miranda** sugeriu o seguinte: “parágrafo primeiro: a oferta se
108 destina a disciplinas especiais, devidamente aprovadas pelo respectivo Colegiado de
109 Curso”. **Rodrigo Nogueira de Codes** pôs em discussão essa proposta. **José Erimar dos**
110 **Santos** explicou que não se trata de disciplinas especiais, por exemplo, para os alunos
111 concluintes que faltam apenas duas disciplinas para terminarem, isso não se aplicaria.
112 **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** explicou sobre essa questão da carga horária de
113 que o docente tem que dar as oito horas de sua carga horária, independente de qual será
114 a forma. Quando retomar o semestre normal ele vai ter que dar sua carga horária
115 normal. Explicou que não é o colegiado de curso que aprova é o departamento. **Rodrigo**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

116 **Nogueira de Codes** disse que o docente é que irá decidir se vai ofertar e o departamento
117 irá aprovar os planos. **José Erimar dos Santos** perguntou se poderá considerar a
118 proposta do suplente **Kleber Formiga Miranda**, já que o titular dele está presente.
119 **Celeneh Rocha de Castro** disse que não existe nada a esse respeito no regulamento e
120 que o grupo pode decidir. **Kleber Formiga Miranda** disse que continua com sua
121 proposta de que sejam as disciplinas especiais. **Celeneh Rocha de Castro** disse que a
122 proposta é para qualquer disciplina que o professor deseje ofertar. **Rodrigo Nogueira**
123 **de Codes** reforçou essa fala de **Celeneh Rocha de Castro**. Sugeriu retomar essa
124 discussão mais à frente. **Kleber Formiga Miranda** disse que retira a proposta de oferta
125 de turmas especiais e sugere que fique “devidamente aprovadas pelo departamento”.
126 **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** disse que não se deve limitar nesse artigo porque
127 lá na frente tem vários critérios que delimitam quem vai ou não fazer a disciplina.
128 **Rodrigo Nogueira de Codes** pôs em votação a proposta do caput ou a proposta do
129 professor **Kleber Formiga Miranda**. A proposta original teve sete votos favoráveis a
130 de **Kleber Formiga Miranda**, um voto favorável. **Rodrigo Nogueira de Codes**
131 prosseguiu com a leitura da proposta. No artigo quatro, **Kytéria Sabina Lopes de**
132 **Figueredo** sugeriu trocar a palavra cronograma por calendário e retirar o edital e dizer
133 que os procedimentos serão dispostos pela Prograd. **Joselito Medeiros de Freitas**
134 **Cavalcante** sugeriu trocar calendário por prazos. **Rodrigo Nogueira de Codes** explicou
135 que cronograma foi colocado justamente porque o calendário está suspenso.
136 **Melquisedeque de Oliveira Fernandes** perguntou se edital não seria apenas para
137 processo de concorrência. **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros** disse que na
138 discussão do grupo não seria para concorrência e sim para conter os procedimentos que
139 não fossem contemplados no edital. **Rodrigo Nogueira de Codes** pôs em votação a
140 proposta de **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo**. A proposta teve seis votos favoráveis
141 e a original um voto. No artigo quinto, **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** disse que
142 não deveria conter esse critério de alunos matriculados no semestre 2020.1. **Rodrigo**
143 **Nogueira de Codes** explicou que esse critério foi decidido pelo grupo que
144 operacionaliza o sistema, mas que pode trocar para alunos ativos. **Maria de Lourdes**
145 **Fernandes de Medeiros** disse que Lissandro Vale e Daironne Kadidio explicaram que
146 os trancados também são ativos e se não colocar dessa forma, esses trancados poderiam
147 fazer porque continuam ativos. No artigo sexto, parágrafo único **Kytéria Sabina Lopes**
148 **de Figueredo** sugeriu acrescentar co requisitos também e “de acordo com o Projeto
149 Pedagógico de cada curso”. **Celeneh Rocha de Castro** explicou que existem alguns
150 casos que não permitiriam que fosse de acordo com o PPC porque algumas ementas de
151 alguns cursos foram aprovadas apenas pelo Consepe. **Kytéria Sabina Lopes de**
152 **Figueredo** retirou a sua proposta e ficou apenas co requisitos. A proposta de **Kytéria**
153 **Sabina Lopes de Figueredo** obteve sete votos favoráveis e a original um voto. No
154 artigo sétimo, **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** disse que ficou receosa em relação
155 a escrita desse artigo, ela sugere que o docente deveria solicitar ao departamento ao qual



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

156 o componente curricular está vinculado, de acordo com os procedimentos determinados
157 pela Prograd. Em votação, essa proposta foi aprovada com cinco votos favoráveis e três
158 abstenções. No artigo dez foi modificado cronograma por calendário e edital por
159 Prograd. **Celeneh Rocha de Castro** alertou sobre conter algo em relação à restrição a
160 não haver atividades práticas. Foi criado o seguinte artigo para fazer essa restrição:
161 “Fica vedada a oferta de componentes curriculares que possuam carga horária prática
162 e/ou laboratório”. **Vinicius Gomes de Castro** disse que não acreditava ser interessante
163 colocar carga horária prática porque em alguns casos podem ser adaptadas a distância.
164 **Celeneh Rocha de Castro** disse que concordava com **Vinicius Gomes de Castro** e a
165 redação sugerida foi: “Fica vedada a oferta de componentes curriculares que possuam
166 carga horária de laboratório”. Em votação, a proposta de **Vinicius Gomes de Castro** foi
167 aprovada por unanimidade. Dessa forma, **Rodrigo Nogueira de Codes** colocou para
168 discussão as outras ocorrências. **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** perguntou qual a
169 expectativa de quando colocar em prática essa proposta. **Rodrigo Nogueira de Codes**
170 disse que querem colocar em prática assim que passar pelo Consepe. **Lázaro Fabrício**
171 **França de Souza** perguntou qual seria o trâmite, se a resolução não passaria pelos
172 departamentos. **Rodrigo Nogueira de Codes** respondeu que ela já estar sendo discutida
173 nos departamentos e uma vez que entre na pauta do Consepe passará pelos Conselhos
174 de Centro. Não havendo mais nada a discutir, o presidente do Comitê, **Rodrigo**
175 **Nogueira de Codes** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às
176 onze horas e vinte e sete minutos. E eu, Maria da Glória da Silva, Secretária Executiva,
177 lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes, quando aprovada. xxxxxxxxxxxx

178 **Presidente:**

179 Rodrigo Nogueira de Codes _____

180 **Representante do COMFOR**

181 Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros _____

182 **Representante do NEAD:**

183 Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros _____

184 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde:**

185 Lázaro Fabrício França de Souza _____

186 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas:**

187 Melquisedeque de Oliveira Fernandes _____

188 **Centro de Engenharias:**

189 Manoel Reginaldo Fernandes _____

190 **Centro de Ciências Agrárias:**

191 Vinicius Gomes de Castro _____

192 **Centro Multidisciplinar de Angicos:**

193 Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante _____

194 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- 195 Kyteria Sabina Lopes de Figueredo _____
- 196 **Representante dos Técnicos Administrativos:**
- 197 Celeneh Rocha de Castro _____
- 198 **Secretária Executiva da PROGRAD:**
- 199 Maria da Glória da Silva _____